



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Queluz

FORO DE QUELUZ

VARA ÚNICA

Praça Portugal, 174, Térreo, Centro - CEP 12800-000, Fone:

(12)3147-1133, Queluz-SP - E-mail: queluz@tjstj.us.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ANA CLÁUDIA GONÇALVES DE MORAIS MULLER, Supervisora de Serviço do Cartório da Vara Única do Foro de Queluz, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500240-65.2018.8.26.0621 - Ordem nº 2018/000851 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Réu **MARIO JUNIOR POTRICK**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 7771318, CPF 054.513.629-63, pai MARIO POTRICK, mãe MARLI FICAGNA POTRICK, Nascido/Nascida 26/05/1986, de cor Branco, natural de Curitiba - PR, com endereço à Rua Eng Alfredo Sica Pinto km 01, 01, Distrito de Areia Branca do Assis, RUA PROF. NARCISO MENDES, CEP 83810-000, Mandirituba - PR, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **14/08/2018**

Documento de Origem: **CF, CF, BO, CF, BO nº: 2031954/2018 - DEL.POL.QUELUZ, 1224457 - DEL.POL.QUELUZ, 326/18/106 - DEL.POL.QUELUZ, 2031954 - DEL.POL.QUELUZ, 326/18/106 - DEL.POL.QUELUZ**

Histórico da Parte **MARIO JUNIOR POTRICK**

12/08/2018 - Data do Fato - Art. 306 "caput" do(a) 9.503/1997 e Art. 329 "caput" e Art. 331 ambos do(a) CP

Local: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA (BR 116), 5

-- QUELUZ/SP

08/09/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 331 c/c Art. 69 "caput" ambos do(a) CP e Art. 306 "caput" c/c Art. 298 "caput", V ambos do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 329 "caput" do(a) CP

11/09/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 331 c/c Art. 69 "caput" ambos do(a) CP e Art. 306 "caput" c/c Art. 298 "caput", V ambos do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 329 "caput" do(a) CP

08/03/2023 - Sentença Condenatória - Art. 306 "caput" c/c Art. 298 "caput", V ambos do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 331 e Art. 329 "caput" ambos do(a) CP; Detenção: um ano e três meses; Regime para detenção: Aberto; Situação: Réu primário;

10/03/2023 - Publicação da Sentença

Situação Processual:

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Queluz, 25 de setembro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Queluz

FORO DE QUELUZ

VARA ÚNICA

Praça Portugal, 174, Térreo, Centro - CEP 12800-000, Fone:

(12)3147-1133, Queluz-SP - E-mail: queluz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**